

## Prefeitura Municipal de Poções - BA

Quarta-Feira, 08 de Dezembro de 2021 - Edição nº 237

## **SUMÁRIO**

- DECRETO Nº 0536/2021: "Abre Crédito Suplementar no valor total de: R\$ 1.358.296,42 (um milhão trezentos e cinqüenta e oito mil duzentos e noventa e seis reais e quarenta e dois centavos), para os fins que se especifica e da outras providências."
- DECRETO Nº 0537/2021: "Abre Crédito Suplementar no valor total de: R\$ 4.140.161,97 (quatro milhões cento e quarenta mil cento e sessenta e um reais e noventa e sete centavos), para os fins que se especifica e da outras providências."
- RECURSO, PARECER JURÍDICO E DECISÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2021.



Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.pocoes.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.



MUNICÍPIO DE POÇÕES CONSOLIDADO BAHIA 14.242.200/0001-65 Decreto N° 0000536/2021 SETEMBRO / 2021

DECRETO Nº 0000536/2021, 02 de setembro de 2021

Abre Crédito Suplementar no valor total de: R\$ 1.358.296,42 (um milhão trezentos e cinqüenta e oito mil duzentos e noventa e seis reais e quarenta e dois centavos), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas 0301 - GABINETE DO PREFEITO		
2.003 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO		
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 00	64.002.00
Total do Projeto/Atividade	ronte. 00	64.002,00
Total da Unidade		64.002,00
0302 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO		04.002,00
2.012 - MANUTENÇÃO DA SEC.MUNICIPAL DE ADMINIST.E PLANEJAMENTO		
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 00	5.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 00	48.931,00
Total do Projeto/Atividade		53.931,00
Total da Unidade		53.931,00
0303 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		,,,,
2.013 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
31901300000 - Obrigações Patronais	Fonte: 00	21.001,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 00	2.000,00
33909300000 - Indenizações e Restituições	Fonte: 00	3.000,00
Total do Projeto/Atividade		26.001,00
Total da Unidade		26.001,00
0304 - SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULT.MEIO AMBIENTE DE DESENVOL. RURAL		
2.014 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENV. RURAL		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 00	10.567,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 00	131.500,00
Total do Projeto/Atividade		142.067,00
Total da Unidade		142.067,00
0305 - SEC. MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PUBLICOS		
2.019 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS		
33901400000 - Diárias – Civil	Fonte: 00	3.000,00
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 00	1,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 00	67.529,47
Total do Projeto/Atividade		70.530,47
Total da Unidade		70.530,47
0306 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1.027 - VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO		
33903200000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte: 01	17.000,00
Total do Projeto/Atividade 2.035 - ADM. DE PESSOAL E ENCARGOS DO MAGISTÉRIO - FUNDEB - 60%		17.000,00
31901300000 - Obrigações Patronais	Fonte: 18	7,00
Total do Projeto/Atividade 2.036 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCN E ADM - FUNDEB - 40%		7,00
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 19	320.000,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 19	80.000,00
Total do Projeto/Atividade		400.000,00
Total da Unidade		417.007,00
0307 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.040 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 02	11.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 14	5.000,00
33904800000 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Fonte: 02	11.000,00
Total do Projeto/Atividade 2.041 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		27.000,00
33903200000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte: 02	13.256,18
Total do Projeto/Atividade 2.044 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA		13.256,18
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 02	35.600,00
33903200000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte: 02	13.437,00
22002(00000 O	E . 11	9.010.56

E&L Contabilidade Pública Eletrônica [S]

33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Page 1 of 5

E&L Produções de Software LTDA

Fonte: 14





## MUNICÍPIO DE POÇÕES **CONSOLIDADO** 14.242.200/0001-65 Decreto Nº 0000536/2021 SETEMBRO / 2021

0307 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
2.044 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA			45,000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte:		45.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte:		61.000,00
33909100000 - Sentenças Judiciais	Fonte:	14	10.000,00
Total do Projeto/Atividade 2.068 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA EM SAÚDE - COVID-19			173.947,56
33903000000 - Material de Consumo	Fonte:	14	51.500,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte:	14	5.727,21
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte:	14	22.500,00
Total do Projeto/Atividade			79.727,21
Total da Unidade			293.930,95
0308 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
2.046 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL			
33903200000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte:	00	10.000,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte:		5.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte:		24.000,00
33904800000 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Fonte:	00	2.000,00
Total do Projeto/Atividade 2.049 - AÇÕES SERV DE PROTEÇÃO ATEND INTEGRAL À FAMÍLIA - PAIF/PBF-CRAS			41.000,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte:	28	2.000,00
Total do Projeto/Atividade 2.050 - ACÕES SERV. PROT. ATEND. ESPECIAL. À FAMÍLIA E INDIV - PAEFI/PFMC-CREAS			2.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte:	00	8.000,00
Total do Projeto/Atividade 2.053 - AÇÕES SERV. DE ACOL. INSTI. CRIANÇA E ADOLESC. E ADULTOS - PACI			8.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte:	00	36.000,00
Total do Projeto/Atividade	r once.	00	36.000,00
2.055 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO IGD PBF			20.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte:	29	12.200,00
Total do Projeto/Atividade 2.056 - GESTÃO DAS AÇÕES DO BENEFÍCIO EVENTUAL			12.200,00
33903200000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte:	00	32.000,00
Total do Projeto/Atividade 2.057 - GESTÃO DAS AÇÕES DO SCFV			32.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte:	00	16.000,00
Total do Projeto/Atividade 2.062 - Programa primeira infância no suas - crianca feliz			16.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte:	29	20.000,00
Total do Projeto/Atividade	T Office.		20.000,00
Total da Unidade			167.200,00
0388 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO			10/12/00,00
8.888 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO			
31909100000 - Sentenças Judiciais	Fonte:	00	1.000,00
46907100000 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	Fonte:		122.627,00
Total do Projeto/Atividade	2 011101		123.627,00
Total da Unidade			123.627,00
Total			1.358.296,42
[			1.000.27 3,42

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

## **Dotações Anuladas**

0301 - GABINETE DO PREFEITO

2.003- MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO 31900400000 - Contratação por Tempo Determinado

1.000,00 31909200000 - Despesas de Exercícios Anteriores 33903500000 - Serviços de Consultoria 1.000,00 9.000,00 Fonte: 00 Fonte: 00 11.000,00 Total do Projeto/Atividade





## MUNICÍPIO DE POÇÕES CONSOLIDADO BAHIA 14.242.200/0001-65 Decreto N° 0000536/2021 SETEMBRO / 2021

SETEMBRO / 2021			
0301 - GABINETE DO PREFEITO			
2.004 - MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	Б	0.0	5 000 00
31900400000 - Contratação por Tempo Determinado 31901300000 - Obrigações Patronais	Fonte:		5.000,00 10.000,00
31909200000 - Obrigações Fatoliais 31909200000 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte:		1.000,00
31909400000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	Fonte:		1.000,00
33903000000 - Material de Consumo	Fonte:	00	10.000,00
33903500000 - Serviços de Consultoria	Fonte:	00	5.000,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte:		10.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte:		10.000,00 1.000,00
33909200000 - Despesas de Exercícios Anteriores  Total do Projeto/Atividade	Fonte:	00	53.000,00
1.003 - CONSTRUIR E RECUPERAR EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER			33.000,00
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte:	24	20.000,00
Total do Projeto/Atividade			20.000,00
1.045 - AMPLIAÇÃO, REFORMA E/OU MANUTENÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL			
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte:		30.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte:	00	1,00
Total do Projeto/Atividade 2.007 - DESENVOLVER ATIVIDADES ESPORTIVAS EM PRAÇAS PÚBLICAS			30.001,00
33903000000 - Material de Consumo	Fonte:	00	10.000,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte:		10.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte:		10.000,00
Total do Projeto/Atividade			30.000,00
2.010 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER			
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte:		2.500,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte:		4.000,00
44905100000 - Obras e Instalações 44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: Fonte:		18.000,00 10.000,00
Total do Projeto/Atividade	ronc.	24	34.500,00
2.005 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			2 11000,00
31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte:	00	20.000,00
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte:	00	40.001,00
31909200000 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte:	00	1.000,00
3390140000 - Diárias - Civil	Fonte:		30.000,00
33903000000 - Material de Consumo	Fonte:		18.665,00
3390330000 - Passagens e Despesas com Locomoção 3390350000 - Serviços de Consultoria	Fonte:		10.000,00 10.000,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte:		15.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte:		12.560,00
33909200000 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte:	00	1.000,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte:	00	20.000,00
Total do Projeto/Atividade			178.226,00
Total da Unidade 0302 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO			356.727,00
2.012 - MANUTENÇÃO DA SEC.MUNICIPAL DE ADMINIST.E PLANEJAMENTO			
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte:	24	10.000,00
Total do Projeto/Atividade	1011101		10.000,00
Total da Unidade			10.000,00
0305 - SEC. MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PUBLICOS			
1.019 - PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS			
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte:	90	16.630,00
Total do Projeto/Atividade 2.019 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS			16.630,00
31909200000 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte:	00	5.000,00
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte:		2.500,00
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte:		1,00
Total do Projeto/Atividade 2.015 - CONSTRUÇÃO, RENOVAÇÃO URBANA E REVITALIZAÇÃO DO CENTRO E PRAÇAS			7.501,00
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte:	90	2.500,00
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte:		25.500,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b> 1.021 - AMPLIAR E MANTER EXTENSÃO DA REDE DE ENERGIA ELÉTRICA			28.000,00
33903000000 - Material de Consumo	Fonte:	00	28.300,47
Total do Projeto/Atividade			28.300,47
Total da Unidade			80.431,47
0306 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			

E&L Contabilidade Pública Eletrônica [S]

Page 3 of 5

Edição nº 237



## MUNICÍPIO DE POÇÕES CONSOLIDADO BAHIA 14.242.200/0001-65 Decreto N° 0000536/2021 SETEMBRO / 2021

SETENIBRO / 2021		
0306 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2.065 - PLANO DE ACÃO ESTRATÉGICA - PRECATÓRIO JUDICIAL FUNDEF		
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Eantai	95 1,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte:	
33904600000 - Guitos Belvigos de Perceiros - Pessoa survalea	Fonte:	
3390490000 - Auxílio-Transporte	Fonte:	
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte:	
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte:	95 1,00
Total do Projeto/Atividade		77.006,00
2.030 - QSE - QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte:	
Total do Projeto/Atividade		320.001,00
2.036 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCN E ADM - FUNDEB - 40%		
33903300000 - Passagens e Despesas com Locomoção	Fonte:	
Total do Projeto/Atividade Total da Unidade		20.000,00 417.007,00
0307 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		417.007,00
1.036 - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO		
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte:	14 46.000,00
Total do Projeto/Atividade		46.000,00
2.038 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE		
33504300000 - Subvenções Sociais	Fonte:	02 7.000,00
33904800000 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Fonte:	02 2.756,18
Total do Projeto/Atividade		9.756,18
2.039 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE		
3190040000 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte:	
33901400000 - Diárias – Civil	Fonte:	
3390300000 - Material de Consumo	Fonte:	
33903300000 - Passagens e Despesas com Locomoção 33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte:	
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte:	
Total do Projeto/Atividade	ronte.	15.937,00
2.045 - BLOCO DE GESTÃO DO SUS		
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte:	02 1.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte:	14 13.900,00
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte:	02 5.000,00
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte:	
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte:	
Total do Projeto/Atividade 2.068 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA EM SAÚDE - COVID-19		34.900,00
	F	02 2,000,00
31909100000 - Sentenças Judiciais 31909100000 - Sentenças Judiciais	Fonte: Fonte:	
31909400000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	Fonte:	
31909400000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	Fonte:	
Total do Projeto/Atividade		14.000,00
2.040 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA		
31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte:	14 80.000,00
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte:	14 28.000,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte:	
Total do Projeto/Atividade		129.500,00
2.041 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte:	
Total do Projeto/Atividade 1.034 - REFORMAR E AMPLIAR A POLICLÍNICA		4.000,00
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte:	02 5.000,00
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte:	
Total do Projeto/Atividade	ronte.	5.600,00
2.044 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA		3.000,00
31717000000 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	Fonte:	02 5.010,56
33717000000 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	Fonte:	
33903500000 - Serviços de Consultoria	Fonte:	
33909300000 - Indenizações e Restituições	Fonte:	02 1.000,00
33909300000 - Indenizações e Restituições	Fonte:	
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte:	
<b>Total do Projeto/Atividade</b> 2.042 - GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		16.237,77
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte:	
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte:	
Total do Projeto/Atividade		18.000,00
Total da Unidade		293.930,95
0308 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		

E&L Contabilidade Pública Eletrônica [S]

Page 4 of 5



Edição nº 237



## MUNICÍPIO DE POÇÕES CONSOLIDADO BAHIA 14.242.200/0001-65 Decreto N° 0000536/2021 SETEMBRO / 2021

SETEMBRO / 2021			
0308 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
2.046 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL			
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte:	00	24.000,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte:	00	6.000,00
Total do Projeto/Atividade			30.000,00
2.053 - AÇÕES SERV. DE ACOL. INSTI. CRIANÇA E ADOLESC. E ADULTOS - PACI			
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte:	00	5.000,00
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte:	28	1.200,00
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte:	29	10.000,00
33903200000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte:	00	5.000,00
33903200000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte:		1.000,00
33903200000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte:	29	1.000,00
Total do Projeto/Atividade			23.200,00
1.039 - REFORMAR E CONSTRUIR CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS			
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte:	00	2.000,00
Total do Projeto/Atividade 1.040 - AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DO CEACAP			2.000,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte:	00	10.000,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte:	24	10.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte:	00	10.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte:	24	10.000,00
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte:	00	7.000,00
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte:	24	3.000,00
Total do Projeto/Atividade 2.060 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO			50.000,00
33903000000 - Material de Consumo	Fonte:	00	10.000,00
33903200000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte:		10.000,00
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte:		2.000,00
Total do Projeto/Atividade			22,000,00
2.067 - PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - PMCMV			
33903000000 - Material de Consumo	Fonte:	24	20.000,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte:		20.000,00
Total do Projeto/Atividade			40.000,00
Total da Unidade			167.200,00
0388 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO			,
8.888 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO			
31909200000 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte:	00	10.000,00
33904700000 - Obrigações Tributárias e Contributivas	Fonte:	16	3.000,00
33909200000 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte:	00	10.000,00
44909200000 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte:	00	10.000,00
Total do Projeto/Atividade			33.000,00
Total da Unidade			33.000,00
Total			1.358.296,42
Adia 2 - Daniela adiancia a mandala			-

Artigo 30 Revogada as disposições em contrario	
IRENILDA CUNHA DE MAGALHÃES	-
PREFEITA MUNICIPAL CPF: 270.595.105-91	



E&L Contabilidade Pública Eletrônica [S]

MUNICÍPIO DE POÇÕES CONSOLIDADO BAHIA 14.242.200/0001-65 Decreto N° 0000537/2021 SETEMBRO / 2021

DECRETO Nº 0000537/2021, 03 de setembro de 2021

Abre Crédito Suplementar no valor total de: R\$ 4.140.161,97 (quatro milhões cento e quarenta mil cento e sessenta e um reais e noventa e sete centavos), para os fins que se especifica e da outras providências.

E&L Produções de Software LTDA

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

0301 - GABINETE DO PREFEITO		
2.003 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO		
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 00	24.396.00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 00	124.000,00
Total do Projeto/Atividade		148.396,00
Total da Unidade		148.396,00
0302 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO		1101070,00
2.012 - MANUTENÇÃO DA SEC.MUNICIPAL DE ADMINIST.E PLANEJAMENTO		
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 00	13.000,00
3390390000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 00	271.880,00
Total do Projeto/Atividade	Tonte. 00	284.880,00
Total da Unidade		284.880,00
0303 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		204.000,00
2.013 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
31901300000 - Obrigações Patronais	Fonte: 00	39.500,00
3390390000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 00	12.000,00
Total do Projeto/Atividade	Folite. 00	51.500,00
Total da Unidade		51.500,00
0304 - SECRETARIA MUNIC, DE AGRICULT,MEIO AMBIENTE DE DESENVOL, RURAL		31,300,00
2.014 - MANUTENCÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENV. RURAL		
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 00	202.000,00
33903000000 - Venementos e Vantagens Fixas - Fessoai Civil	Fonte: 00	140.200,00
3390300000 - Material de Consumo	Fonte: 00 Fonte: 24	27.000,00
3390390000 - Naterial de Consumo 3390390000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		164.000,00
•	Fonte: 00	
Total do Projeto/Atividade		533.200,00
Total da Unidade		533.200,00
0305 - SEC. MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PUBLICOS		
2.019 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	F	046 027 52
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 00	846.937,53
Total do Projeto/Atividade		846.937,53
Total da Unidade		846.937,53
0306 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2.034 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	T	1 (72 0
33504100000 - Contribuições	Fonte: 01	1.672,00
Total do Projeto/Atividade		1.672,00
2.035 - ADM. DE PESSOAL E ENCARGOS DO MAGISTÉRIO - FUNDEB - 60%	7	500 000 00
31901300000 - Obrigações Patronais	Fonte: 18	522.999,00
33904600000 - Auxilio-Alimentação	Fonte: 18	26.000,00
Total do Projeto/Atividade		548.999,00
2.036 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCN E ADM - FUNDEB - 40%	F . 10	27.000.00
33904600000 - Auxílio-Alimentação	Fonte: 19	37.000,00
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 19	130.000,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 19	332.500,00
Total do Projeto/Atividade		499.500,00
Total da Unidade		1.050.171,00
0307 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.040 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA		
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 14	73.000,00
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 02	5.500,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 14	17.000,00
Total do Projeto/Atividade 2.041 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		95.500,00
33903200000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte: 02	31.700,00
Total do Projeto/Atividade		31.700,00
2.042 - GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 14	217.000,00

Page 1 of 6





## MUNICÍPIO DE POÇÕES CONSOLIDADO **BAHIA** 14.242.200/0001-65 Decreto N° 0000537/2021 SETEMBRO / 2021

0307 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.042 - GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
33904600000 - Auxílio-Alimentação	Fonte: 14	5.000,00
Total do Projeto/Atividade 2.044 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA		222.000,00
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 14	200.000,00
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 02	67.732,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 14	38.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 02	21.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 14	58.827,10
33904600000 - Auxilio-Alimentação	Fonte: 02	1.500,00
33904600000 - Auxílio-Alimentação	Fonte: 14	7.000,00
Total do Projeto/Atividade 2.068 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA EM SAÚDE - COVID-19		394.059,10
31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 14	112.000,00
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 02	37.000,00
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 14	26.000,00
33903200000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte: 14	19.500,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 14	41.873,34
Total do Projeto/Atividade		236.373,34
Total da Unidade 0308 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		979.632,44
2.046 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL		
3390300000 - Material de Consumo	Fonte: 00	5,000,00
33903300000 - Naterial de Consumo 33903300000 - Passagens e Despesas com Locomoção	Fonte: 00	1.000,00
33903900000 - Pussageira e Pespesas com Ecconnegas 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 00	21.800,00
33904800000 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Fonte: 00	3.200,00
Total do Projeto/Atividade		31.000,00
2.049 - AÇÕES SERV DE PROTEÇÃO ATEND INTEGRAL À FAMÍLIA - PAIF/PBF-CRAS		
31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 29	3.000,00
Total do Projeto/Atividade 2.050 - AÇÕES SERV. PROT. ATEND. ESPECIAL. À FAMÍLIA E INDIV - PAEFI/PFMC-CREAS		3.000,00
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 00	3.000,00
Total do Projeto/Atividade 2.055 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO IGD PBF		3.000,00
33903300000 - Passagens e Despesas com Locomoção	Fonte: 29	1.000,00
Total do Projeto/Atividade 2.056 - GESTÃO DAS AÇÕES DO BENEFÍCIO EVENTUAL		1.000,00
33903200000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte: 00	5.000,00
33904800000 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Fonte: 00	7.500,00
Total do Projeto/Atividade 2.058 - AMPLIAÇÃO MANUTENÇÃO IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS SOCIAIS		12.500,00
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 29	6.000,00
Total do Projeto/Atividade 2.059 - MANUTENÇÃO DO ACESSUAS TRABALHO		6.000,00
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 29	1.500,00
Total do Projeto/Atividade 2.062 - Programa primeira infância no suas - crianca feliz		1.500,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 29	7.000,00
Total do Projeto/Atividade		7.000,00
Total da Unidade		65.000,00
0388 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO		,
8.888 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO		
46907100000 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	Fonte: 00	180.445,00
Total do Projeto/Atividade		180.445,00
Total da Unidade		180.445,00
Total		4.140.161,97

Total 4.140.161,97

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

#### **Dotações Anuladas**

2.010- MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER 33903100000 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras Total do Projeto/Atividade

1.000,00 1.000,00

E&L Contabilidade Pública Eletrônica [S]

Page 2 of 6

Edição nº 237





## MUNICÍPIO DE POÇÕES CONSOLIDADO BAHIA 14.242.200/0001-65 Decreto N° 0000537/2021 SETEMBRO / 2021

SETEMBRO / 2021		
0301 - GABINETE DO PREFEITO		
2.009 - FOMENTO AS MANIFESTAÇÕES E ATIVIDADES CULTURAIS		
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 00	255.815,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Total do Projeto (Atividado)	Fonte: 00	200.000,00 455 815 00
Total do Projeto/Atividade 2.011 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA		455.815,00
31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 00	20.000,00
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 00	30.000,00
31901300000 - Obrigações Patronais	Fonte: 00	10.000,00
3390140000 - Diárias - Civil	Fonte: 00	5.000,00
3390300000 - Material de Consumo	Fonte: 00	50.000,00
33903000000 - Material de Consumo 33903100000 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	Fonte: 10 Fonte: 10	4.000,00 1.000,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 10	3.500,00
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 24	12.000,00
Total do Projeto/Atividade		135.500,00
Total da Unidade		592.315,00
302 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO		
1.005 - DESONVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CONVÊNIO SSP/BA		<b>7</b> 000 00
3390300000 - Material de Consumo	Fonte: 00	7.000,00
33903300000 - Passagens e Despesas com Locomoção 33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 00 Fonte: 00	2.000,00 10.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 00	20.000,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 00	10.000,00
Total do Projeto/Atividade		49.000,00
2.012 - MANUTENÇÃO DA SEC.MUNICIPAL DE ADMINIST.E PLANEJAMENTO		
31909200000 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 00	1.000,00
33909200000 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 00	1.000,00
Total do Projeto/Atividade		2.000,00
<b>Otal da Unidade</b> 303 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		51.000,00
2.013 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
31901600000 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	Fonte: 00	1.000,00
33903500000 - Serviços de Consultoria	Fonte: 00	40.400,00
Total do Projeto/Atividade		41.400,00
otal da Unidade		41.400,00
304 - SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULT.MEIO AMBIENTE DE DESENVOL. RURAL		
1.018 - IMPLANTAR ATERRO SANITÁRIO CONSORCIADO OU NÃO	F . 00	0.000.00
44905100000 - Obras e Instalações Total do Projeto/Atividado	Fonte: 00	8.000,00
Total do Projeto/Atividade 1.013 - IMPLANTAR PROG. RECUPERAÇÃO DE NASCENTES E ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE		8.000,00
3390300000 - Material de Consumo	Fonte: 00	10.000,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 00	15.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 00	10.000,00
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 00	20.000,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 00	20.000,00
Total do Projeto/Atividade		75.000,00
1.014 - IMPLEMENTAR AÇÕES SOCIOAMBIENTAIS 33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	E4 00	10.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 00 Fonte: 00	10.000,00
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 00	20.000,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 00	20.000,00
Total do Projeto/Atividade		60.000,00
1.011 - IMPLEMENTAR POLÍTICAS MUNICIPAIS DE CONSERV.GESTÃO DOS REC.HÍDRICOS		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 00	10.000,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 00	46.310,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 00	50.000,00 20.000,00
44905200000 - Obras e histarações 44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 00 Fonte: 00	20.000,00
Total do Projeto/Atividade	ronte. 00	146.310,00
1.012 - CONSTRUIR SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE APROVEITAMENTO DE ÁGUAS CINZAS		140.510,00
3390300000 - Material de Consumo	Fonte: 00	20.000,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 00	20.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 00	10.000,00
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 00	20.000,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 00	10.000,00
Total do Projeto/Atividade		80.000,00

E&L Contabilidade Pública Eletrônica [S]

Page 3 of 6

Edição nº 237



SETEMBRO / 2021			
0304 - SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULT.MEIO AMBIENTE DE DESENVOL. RURAL			
1.016 - IMPLANTAR OBRAS E SERV.QUE POSSAM BENEFICIAR OS ASSENTAMENTOS			
3390300000 - Material de Consumo	Fonte:		3.000,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte:		10.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte:		4.396,00
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte:		20.000,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte:	00	8.000,00
Total do Projeto/Atividade Total da Unidade			45.396,00 414.706,00
0305 - SEC. MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PUBLICOS			414.700,00
1.022 - REFORMAR E AMPLIAR OS IMÓVEIS PÚBLICOS			
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte:	24	10.000,00
Total do Projeto/Atividade	1 011101		10.000,00
1.023 - CONSTRUIR E AMPLIAR PRÉDIOS PÚBLICOS			
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte:	24	10.000,00
Total do Projeto/Atividade			10.000,00
2.016 - CONSTRUÇÃO, RENOVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PONTES, MATA-BURROS E PASSAGENS MOLHADAS			
3390300000 - Material de Consumo	Fonte:	16	5.000,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte:	00	48.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte:	30	2.000,00
Total do Projeto/Atividade			55.000,00
2.017 - ABERTURA E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO			
3390300000 - Material de Consumo	Fonte:		50.000,00
33903000000 - Material de Consumo 33903000000 - Material de Consumo	Fonte:		8.000,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte:		12.000,00 15.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Iristea	Fonte:		2.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte:		3.000,00
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte:		3.000,00
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte:		150.000,00
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte:	30	3.000,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte:	00	50.000,00
Total do Projeto/Atividade			296.000,00
2.019 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS			
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte:	16	3.000,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte:		40.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte:		11.800,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte:		5.000,00
33909100000 - Sentenças Judiciais	Fonte:		100.000,00
33909200000 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte:		10.000,00 14.500,00
44905100000 - Obras e Instalações  Total do Projeto/Atividado	Fonte:	92	184.300,00
Total do Projeto/Atividade 1.021 - AMPLIAR E MANTER EXTENSÃO DA REDE DE ENERGIA ELÉTRICA			104.500,00
33903000000 - Material de Consumo	Fonte:	00	49.637,53
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte:		50.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte:		10.000,00
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte:		150.000,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte:	00	50.000,00
Total do Projeto/Atividade			309.637,53
Total da Unidade			864.937,53
0306 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
2.065 - PLANO DE AÇÃO ESTRATÉGICA - PRECATÓRIO JUDICIAL FUNDEF			
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte:	95	122.999,00
Total do Projeto/Atividade			122.999,00
2.031 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR			
33903300000 - Passagens e Despesas com Locomoção	Fonte:	01	480.000,00
Total do Projeto/Atividade			480.000,00
2.034 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA			4 000 00
44906100000 - Aquisição de Imóveis	Fonte:	01	4.000,00
Total do Projeto/Atividade 2.036 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCN E ADM - FUNDEB - 40%			4.000,00
31909200000 - Despesas de Exercícios Anteriores	E4	10	5.000,00
33504300000 - Despesas de Exercicios Amerioles 33504300000 - Subvenções Sociais	Fonte:		32.000,00
33903300000 - Passagens e Despesas com Locomoção	Fonte:		384.172,00
33903500000 - Fassageiis e Despesas com Locomoção 33903500000 - Serviços de Consultoria	Fonte:		5.000,00
33909200000 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte:		6.000,00
44906100000 - Aquisição de Imóveis	Fonte:		5.000,00
46907100000 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	Fonte:		6.000,00
Total do Projeto/Atividade	10		443.172,00
Total da Unidade			1.050.171,00
0307 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			

E&L Contabilidade Pública Eletrônica [S]

Page 4 of 6



#### MUNICÍPIO DE POÇÕES CONSOLIDADO BAHIA 14.242.200/0001-65 Decreto Nº 0000537/2021 SETEMBRO / 2021

SETEMBRO / 2021		
0307 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.038 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE		
31909400000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	Fonte: 02	1.000,00
33909300000 - Indenizações e Restituições	Fonte: 02	3.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b> 2.039 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE		4.000,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 02	1.350,00
Total do Projeto/Átividade 2.068 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA EM SAÚDE - COVID-19		1.350,00
33901400000 - Diárias – Civil	Fonte: 02	3.000,00
33901400000 - Diárias – Civil	Fonte: 14	10.600,00
Total do Projeto/Atividade 2.040 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA		13.600,00
31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 02	37.000,00
31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 14	321.500,00
31901600000 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	Fonte: 02	10.000,00
31901600000 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	Fonte: 14	10.000,00
33903500000 - Serviços de Consultoria	Fonte: 14	27.232,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 14	21.000,00
Total do Projeto/Atividade 2.041 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		426.732,00
33901400000 - Diárias - Civil	Fonte: 02	2.000,00
33901400000 - Diárias – Civil	Fonte: 14	2.000,00
Total do Projeto/Atividade 2.044 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA		4.000,00
31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 14	445.000,00
Total do Projeto/Atividade 1.042 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO		445.000,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 23	55.200,00
Total do Projeto/Atividade 2.042 - GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	101101 23	55.200,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 02	11.100,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 14	5.273,34
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 02	13.377,10
Total do Projeto/Atividade	10110. 02	29.750,44
Total da Unidade		979.632,44
0308 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2.055 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO IGD PBF		,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 29	12.000,00
Total do Projeto/Atividade 2.057 - GESTÃO DAS AÇÕES DO SCFV		12.000,00
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 00	12.000,00
Total do Projeto/Atividade 2.060 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO		12.000,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 00	10.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 00	3.000,00
33904800000 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Fonte: 00	10.000,00
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 00	8.000,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 00	10.000,00
Total do Projeto/Atividade		41.000,00
Total da Unidade		65.000,00
0388 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO		
8.888 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO		
32902100000 - Juros sobre a Dívida por Contrato	Fonte: 00	20.000,00
32902200000 - Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	Fonte: 00	10.000,00
33904700000 - Obrigações Tributárias e Contributivas	Fonte: 30	1.000,00
44906100000 - Aquisição de Imóveis	Fonte: 00	50.000,00
Total do Projeto/Atividade		81.000,00
Total da Unidade		81.000,00
Total		4.140.161,97

Artigo 3o. - Revogada as disposições em contrário.

# Poções - BA



Edição nº 237

PIDES LABOR	MUNICÍPIO DE POÇÕES CONSOLIDADO BAHIA 14.242.200/0001-65 Decreto N° 0000537/2021 SETEMBRO / 2021	
	IRENILDA CUNHA DE MAGALHÃES PREFEITA MUNICIPAL CPF: 270.595.105-91	

E&L Contabilidade Pública Eletrônica [S]

Page 6 of 6



Prefeitura Municipal de Poções

Estado da Bahia

Setor de Licitações e Contratos

Processo Administrativo 338/2021

Pregão Eletrônico 073/2021 - Registro de Preços

#### Recurso Hierárquico

#### **Amparo Legal:**

A Lei 9.433/05, lei estadual que rege o presente pregão presencial, no Art. 57, § 1º é bem clara no que diz: "Entende-se como licitação de menor preço a que objetiva a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, sendo vencedora aquela que atender às especificações do edital"

Também nos diz no Art.78: "- A licitação será processada e julgada com observância dos seguintes procedimentos:

I - Abertura dos envelopes contendo as propostas de preço;

II - Verificação da conformidade e compatibilidade de cada proposta com os requisitos e especificações do edital ou convite e, conforme o caso, com os preços correntes no mercado, ou fixados pela Administração ou por órgão oficial competente ou, ainda, com os constantes do sistema de registro de preços, quando houver, promovendo-se a desclassificação das propostas desconformes ou incompatíveis;"

Em acordo com a lei, observamos que o licitante declarado vencedor será aquele que tiver melhor lance estando ele **em conformidade com as especificações técnicas detalhadas do edital.** 

EVERALDO COSTA Assinado de forma digital por EVERALDO COSTA MENEZES:197044 MENEZES:19704470525 Dados: 2021.11.17 15:18:09



#### Dos fatos:

Após serem analisadas as propostas na etapa de lances para os Lotes 01, 02, 03, 04, 06, 08, 09 e 10 observa-se que as empresas CENTRALMED COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAL MEDICO EIRELI, e VITABAHIA COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, apresentam produtos em completo desacordo com o que é solicitado em Edital, nas razões que se seguem:

#### LOTE 01:

É solicitada em edital a seguinte especificação: "CARBOXIMETILCELULOSE sódica + alginato de cálcio e sódio, propilenoglicol, carbomero 940, trietanolamina, ácido bórico, Hidantoína e Sorbato de potássio, gel 85g. Apresenta registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial."

A empresa CENTRALMED COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAL MEDICO EIRELI oferta produto da marca **HELIANTO/DEBRIGEL**, sendo que o mesmo encontra-se fora de especificação por não possuir "**HIDANTOÍNA E SORBATO DE POTÁSSIO**", em sua composição, substâncias conservantes que promovem maior custo x efetividade ao produto, promovendo que o mesmo possa ficar aberto por uma quantidade muito maior de dias, sem perda da capacidade técnica do produto.

É extremamente necessário para a utilização de hidrogéis de 85 gramas que dispõem de tecnologia limpa, e não estéril, a composição de preservantes antimicrobianos. Estes promovem um maior tempo de durabilidade do produto após abertura da embalagem, possibilitando a reutilização por mais de uma vez, evitando desperdício e gerando maior economicidade e segurança, uma vez que o profissional tem a certeza de estar utilizando um produto eficaz.

As substâncias conservantes solicitadas para o seguinte produto, Hidantoína e Sorbato de Potássio, possibilitam a utilização do produto por até 28 dias, após abertura da embalagem,

Rua da Mouraria nº 15 - Nazaré - CEP: 40040-090 — Salvador/ BA - Telefax : (71) 3496-2600 CGC: 04.021.332/0001-03 — Insc.Estadual: 53.746.852 e-mail: tecmedica@tecmedica.com.br

EVERALDO COSTA

Assinado de forma digital por EVERALDO COSTA

MENEZES:19704470525

MENEZES:19704470525

MENEZES:19704470525





impedindo infecção cruzada, o que garante um pleno custo x efetividade, proporcionando economia aos cofres públicos.

#### LOTE 02:

É solicitada em edital a seguinte especificação: "CURATIVO, de hidrofibras, esteril, uso unico, descartavel, dupla camada com 70g/m² de carboximetil celulose sodica, recortavel em qualquer sentido, costura resistente de fibra celulósica. Dimensões 10 x 10 cm. Embalagem acondicionada individualmente de acordo com RDC185/ ANVISA sobre normas de embalagem que garanta a integridade do produto ate o momento da sua utilizacao, permita abertura e transparencia com tecnica asseptica, constando externamente dados de identificacao do produto numero de lote tempo de validade da esterilizacao de no minimo dois anos a partir da data de esterilizacao dados de identificacao do fabricante, numero de registro no Ministerio da Saude. Na entrega o produto deve ter o prazo de validade de no minimo 12 meses."

A empresa CENTRALMED COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAL MEDICO EIRELI, oferece produto da marca MOLNLYCKE/EXUFIBER, sendo que o mesmo encontra-se fora de especificação por não possuir "100% CARBOXIMETILCELULOSE", em sua composição, possuindo também fibras de álcool polivinílico (PVA), um polímero sintético que absorve, mas não retém com efetividade, permitindo a movimentação do fluido da ferida pela cobertura, atingindo e ultrapassando a borda da ferida ao longo do tempo de permanência da mesma; isso leva à necessidade de trocas frequentes da cobertura, aumentando custos, tempo de tratamento e não resultando em cura acelerada dos casos. Ter 100% de fibras solúveis propicia maior efetividade na absorção e na retenção. As coberturas têm que ter a capacidade de realizar conformabilidade no leito da ferida, preenchendo os microcontornos que são necessários para que não haja formação de espaços vazios ou espaços mortos, situação muito propícia para a proliferação bacteriana e estagnação ou piora da evolução da ferida (que já é colonizada).

A cobertura composta por Hidrofibras de carboximetilcelulose sódica promove absorção vertical do exsudato das lesões, além de promover grande eficácia em queimaduras. Tal

EVERALDO COSTA | Assinado de forma digital pe EVERALDO COSTA | MENEZES: 19704470 | MENEZES: 19704470525 | Diados: 2021.11.17 15:17:46 | -03100 |





componente então promove o aumento do tempo das trocas da cobertura, gerando melhor custo-benefício para a unidade, gerando assim economia para a Instituição.

Para este item é necessário mencionar o conceito de Hidrofibras:

HIDROFIBRAS: são compostas por carboximetilcelulose e caracterizam-se por apresentar um <u>mecanismo de absorção vertical</u> sendo o exsudato absorvido para o interior da fibra a qual se transforma num gel coeso que promove um ambiente úmido favorecendo o processo cicatricial".

#### LOTE 03:

É solicitada em edital a seguinte especificação: "Curativo estéril, não aderente, macio, de cor levemente acinzentada, de material não-tecido, em placa, composto por 100% de fibras de carboximetilcelulose, 1,2 % de prata iônica, cloreto de benzetônio e EDTA (ácido etilenodiamino tetra- acético). Com costuras de celulose regenerada no sentido horizontal e vertical, pode ser recortado em qualquer direção. Auxilia no tratamento de feridas infectadas ou com risco de infecção. Com a capacidade de absorver grandes quantidades de exsudato, forma um gel macio e coeso que se adapta à superfície da ferida preenchendo os microcontornos e formando um meio úmido que auxilia na remoção de tecidos desvitalizados (desbridamento autolítico) e na evolução da cicatrização. A absorção é realizada verticalmente e a cobertura faz retenção. Indicado para feridas agudas e crônicas. Dimensões 15 x 15 cm"

A empresa CENTRALMED COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAL MEDICO EIRELI, oferece produto da marca MOLNLYCKE/EXUFIBER AG+ sendo que o mesmo encontra-se fora de especificação por não possuir "100% CARBOXIMETILCELULOSE", em sua composição, possuindo também fibras de álcool polivinílico (PVA), um polímero sintético que absorve, mas não retém com efetividade, permitindo a movimentação do fluido da ferida pela cobertura, atingindo e ultrapassando a borda da ferida ao longo do tempo de permanência da mesma; isso leva à necessidade de trocas frequentes da cobertura, aumentando custos, tempo de tratamento e não resultando em cura acelerada dos casos. Ter 100% de fibras solúveis propicia maior efetividade na absorção e na retenção. As coberturas





têm que ter a capacidade de realizar conformabilidade no leito da ferida, preenchendo os microcontornos que são necessários para que não haja formação de espaços vazios ou espaços mortos, situação muito propícia para a proliferação bacteriana e estagnação ou piora da evolução da ferida (que já é colonizada).

A cobertura composta por Hidrofibras de carboximetilcelulose sódica promove absorção vertical do exsudato das lesões, além de promover grande eficácia em queimaduras. Tal componente então promove o aumento do tempo das trocas da cobertura, gerando melhor custo-benefício para a unidade, gerando assim economia para a Instituição.

#### **LOTE 04:**

É solicitada em edital a seguinte especificação: "Curativo estéril, não aderente, macio, de cor levemente acinzentada, de material não-tecido, em placa, composto por 100% de fibras de carboximetilcelulose, 1,2 % de prata iônica, cloreto de benzetônio e EDTA (ácido etilenodiamino tetra- acético) Tam. 10 x 10 cm. Com costuras de celulose regenerada no sentido horizontal e vertical, pode ser recortado em qualquer direção. Auxilia no tratamento de feridas infectadas ou com risco de infecção. Com a capacidade de absorver grandes quantidades de exsudato, forma um gel macio e coeso que se adapta à superfície da ferida preenchendo os microcontornos e formando um meio úmido que auxilia na remoção de tecidos desvitalizados (desbridamento autolítico) e na evolução da cicatrização. A absorção é realizada verticalmente e a cobertura faz retenção. Indicado para feridas agudas e crônicas"

A A empresa CENTRALMED COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAL MEDICO EIRELI, oferece produto da marca MOLNLYCKE/EXUFIBER AG+ sendo que o mesmo encontra-se fora de especificação por não possuir "100% CARBOXIMETILCELULOSE", em sua composição, possuindo também fibras de álcool polivinílico (PVA), um polímero sintético que absorve, mas não retém com efetividade, permitindo a movimentação do fluido da ferida pela cobertura, atingindo e ultrapassando a borda da ferida ao longo do tempo de permanência da mesma; isso leva à necessidade de trocas frequentes da cobertura, aumentando custos, tempo de tratamento e não resultando em cura acelerada dos casos. Ter 100% de fibras solúveis propicia maior efetividade na absorção e na retenção. As coberturas têm que ter a capacidade de realizar conformabilidade no leito da ferida, preenchendo os





microcontornos que são necessários para que não haja formação de espaços vazios ou espaços mortos, situação muito propícia para a proliferação bacteriana e estagnação ou piora da evolução da ferida (que já é colonizada).

A cobertura composta por Hidrofibras de carboximetilcelulose sódica promove absorção vertical do exsudato das lesões, além de promover grande eficácia em queimaduras. Tal componente então promove o aumento do tempo das trocas da cobertura, gerando melhor custo-benefício para a unidade, gerando assim economia para a Instituição.

#### **LOTE 06:**

É solicitada em edital a seguinte especificação: "BANDAGEM elástica de poliéster e gaze de algodão branca, medindo 10,2 cm x 914,4 cm, impregnada com pasta não solidificável, óxido de zinco, acácia, glicerina, oleo de rícino e petrolato branco. Embalagem individual. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde."

A empresa CENTRALMED COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAL MEDICO EIRELI, produto da marca **HELIANTO/UNNAFLEX**, sendo que o mesmo encontra-se fora de especificação por não possuir "<u>POLIÉSTER</u>", E "<u>ACÁCIA</u>" em sua composição.

As substâncias descritas acima promovem, respectivamente, conforto e melhorias às ulcerações aos usuários de Bota de Unna, uma vez que estes pacientes executam serviços do cotidiano ao passo que se utilizam deste curativo, o qual permanece "aderido" ao paciente por sete dias.

É necessário que para o usuário deste curativo especial, seja realizada uma aquisição de produto que promova conforto e melhoria às lesões, fazendo com que seja observada uma diminuição no tempo de tratamento e consequente economia ao Erário.

#### **LOTE 08:**

É solicitada em edital a seguinte especificação: "Curativo estéril de espuma, tamanho 10 x 10 cm, constituído por uma camada externa impermeável de filme de poliuretano com barreira viral e bacteriana que controla a transmissão do vapor úmido do exsudato absorvido pelo



curativo, almofada composta por uma camada de espuma de poliuretano e uma camada em contato com o leito da ferida constituída de hidrofibras 100% de Carboximetilcelulose sódica e bordas de adesivo de silicone".

A empresa CENTRALMED COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAL MEDICO EIRELI oferece produto da marca MOLNLYCKE/MEPILEX sendo que o mesmo encontrase fora de especificação por não possuir "100% CARBOXIMETILCELULOSE", em sua composição.

Ter 100% de fibras solúveis propicia maior efetividade na absorção e na retenção. As coberturas têm que ter a capacidade de realizar conformabilidade no leito da ferida, preenchendo os microcontornos que são necessários para que não haja formação de espaços vazios ou espaços mortos, situação muito propícia para a proliferação bacteriana e estagnação ou piora da evolução da ferida (que já é colonizada).

A cobertura composta por Hidrofibras de carboximetilcelulose sódica promove absorção vertical do exsudato das lesões, além de promover grande eficácia em queimaduras. Tal componente então promove o aumento do tempo das trocas da cobertura, gerando melhor custo-benefício para a unidade, gerando assim economia para a Instituição.

#### LOTE 09:

É solicitada em edital a seguinte especificação: "Gel hidroativo, estéril composto de pectina, carboximetilcelulose sódica e propilenoglicol. Apresentado em tubo de 15 gr."

A empresa VITABAHIA COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, oferece produto da marca COLOPLAST/PURILON sendo que o mesmo encontra-se fora de especificação por não possuir "PECTINA E PROPILENOGLICOL", em sua composição.

#### LOTE 10:

É solicitada em edital a seguinte especificação: "Spray Liberador de Adesivo em Aerossol usado para liberar qualquer tipo de adesivo, como equipamentos de ostomia (placas protetoras e bolsas), fitas adesivas, películas, hidrocolóides, e todos os curativos que permaneçam

Rua da Mouraria nº 15 - Nazaré - CEP: 40040-090 — Salvador/ BA - Telefax : (71) 3496-2600 CGC: 04.021.332/0001-03 — Insc.Estadual: 53.746.852 e-mail: tecmedica@tecmedica.com.br

EVERALDO COSTA Assinado de forma digital por EVERALDO COSTA MENEZES:197044 MENEZES:19704470525 Dados: 2021.11.17 15:16:57





aderidos à pele. Apresentação de frasco com 50 ml não estéril, com válvula para uso em qualquer posição, indolor, atraumático e não deixa resíduos. Composto por silicone 100% avançado (ciclopentasiloxano, disiloxano e trisiloxano), sem conservantes e álcool. Embalagem individual, segura, contém um spray de 50 ml, prazo de validade, número do lote e procedência."

A empresa VITABAHIA COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, oferece produto da marca COLOPLAST/BRAVA sendo que o mesmo encontra-se fora de especificação por não possuir "100% SILICONE AVANÇADO (CICLOPENTASILOXANO, DISILOXANO E TRISILOXANO).", em sua composição.

#### Conclusão

A marca do Lotes 01, 02, 03, 04, 06, 08, 09 e 10 – CONVATEC, ofertada pela empresa Tecmédica Hospitalar Ltda., cumpre todos os detalhes das especificações técnicas solicitadas no edital, portanto estando a mesma classificada para os Lotes.

Os mesmos produtos cotados pela empresa Tecmédica Hospitalar são utilizados e aprovados pela PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES, sendo estes mesmo produtos padronizados pela sua eficiência no tratamento de lesões de alta complexidade.

Visto que nos Lotes 01, 02, 03, 04, 06, 08, 09 e 10 encontram-se os produtos ofertados pelas empresas CENTRALMED COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAL MEDICO EIRELI, e VITABAHIA COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA em desacordo com as especificações técnicas do item solicitado no presente edital, estando as mesmas, assim, desclassificadas para os referidos lotes.

Conclui-se que a Tecmédica encontra-se em completa congruência com as solicitações dos descritivos técnicos e detalhados do instrumento convocatório e em consonância com o Art. 3°, § 1°, inciso X da Lei 10.520, sessão V, art. 15, inciso I da Lei 8666/93 que regem este pregão, estando com o menor preço dentro das especificações técnicas, para o item ofertado, está classificada e apta a fornecer os produtos solicitados neste lote.

EVERALDO Assinado de forma digital por EVERALDO COSTA POR EVERALDO COSTA MENEZES: 19704470525 Diados; 2021.11.17 15:16:41 705-25



Nestes termos,

Solicitamos Deferimento,

Salvador, 17 de Novembro de 2021

EVERALDO COSTA Assinado de forma digital por EVERALDO COSTA MENEZES:197044 MENEZES:19704470525 Dados: 2021.11.17 15:16:26 -03'00' Everaldo Costa Menezes

Sócio/Diretor

CPF Nº 197.044.705-25

RG Nº 01.617.280-90 SSP/BA



Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA. CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

\_\_\_\_\_

## PARECER JURÍDICO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 338/2021

#### I -DO RELATÓRIO

Cuida-se de questionamento formulado pela Prefeita Municipal de Poções sobre aspectos jurídicos de recurso administrativo interposto pela empresa licitante TECMÉDICA TECNOLOGIA EM PRODUTOS HOSPITALARES, em insurgência à decisão da Ilma. Pregoeira que habilitou as empresas CENTRALMED COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO EIRELI e VITABAHIA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, aduzindo, para tanto, que:

"Após serem analisadas as propostas na etapa de lances para os Lotes 01, 02, 03, 04, 06, 08, 09 e 10 observa-se que as empresas CENTRALMED COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAL MEDICO EIRELI, e VITABAHIA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, apresentam produtos em completo desacordo com o que é solicitado em Edital, nas razões que se seguem:

Ato contínuo, especifica de forma técnica o alegado.

Aberto prazo, as empresas interessadas não ofertaram contrarrazões ao recurso interposto.

Por serem as razões do recurso de natureza eminentemente técnica afeita exclusivamente à area de Saúde, oficiou-se a *Coordenação de Atenção Especializada* do município para que apresentasse manifestação sobre a matéria alegada.

Em resposta constante em Ofício nº 986/2021, a Coordenadora Keila Marta S. Oliveira de Magalhães arguiu que:

"Em resposta ao ofício nº 98/2021, venho por meio deste, relatar, afirmar e concordar com o recurso enviado pela Empresa Tecmédica Hospitalar LTDA, visto que analisand os Lotes de 01 a 10, observa-se que as outras empresas apresentam produtos com especificações diferentes de acordo as exigências do edital.

Praça da Bandeira, 02, Centro, Poções - BA CEP 45.260-000 - Tel. (77) 3431-5800 CNPJ: 14.242.200/0001-65



Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA. CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

\_\_\_\_\_\_

Em relação à empresa Tecmédica Hospitalar LTDA a mesma cumpre com todas as especificações técnicas solicitadas no descritivo, como também foram utilizados e aprovados pela Secretaria Municipal de Saúde de Poções, mas especificamente pelo Serviço de Atenção Domiciliar – SAD, onde o mesmo preenche critério de eficiência no uso do tratamento de lesões de alta complexidade."

É o breve relato da controvérsia.

Convém destacar, por oportuno, que compete a esta Assessoria Jurídica prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe cabendo adentrar em aspectos relativos à conveniência e à oportunidade da pratica dos atos administrativos, atos estes reservados à esfera discricionária do(a) administrador(a) publico(a), tampouco examinar aspectos de natureza econômica e financeira.

## II – DA ANÁLISE JURÍDICA DO RECURSO APRESENTADO

## II.1 – DOS PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE

Preliminarmente, nota-se que o recurso administrativo fora interposto no prazo e forma legais, tal como previsto no artigo 4º, inciso XVIII, da Lei Federal n.º 10.520/02, pelo que deve ser conhecido.

# II.2 – DO MÉRITO: RAZÕES RECURSAIS DE NATUREZA EMINENTEMENTE TÉCNICA ALHEIAS AO PRISMA JURÍDICO. PARECER COM MOTIVAÇÃO PER RELATIONEM

Inicialmente, cumpre-nos destacar que os atos administrativos devem ser motivados em razão do princípio democrático do devido processo legal e pelo princípio implícito da motivação. Nesta toada, nos ensina Maria Sylvia Zanella Di Pietro<sup>1</sup> que:

" A motivação, em regra, não exige formas específicas, podendo ser ou não concomitante com o ato, além de ser feita, muitas vezes, por órgão diverso daquele que proferiu a decisão. Frequentemente, a motivação consta de pareceres, informações, laudos, relatórios, feitos por outros órgãos, sendo apenas indicados como fundamento da decisão."

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Direito Administrativo. Ed. 32. Rio de Janeiro: Forense, 2019.



Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA. CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

\_\_\_\_\_\_

Pode-se dizer então que quando a motivação é formulada com base fundamentos de atos externos, tal motivação é chamada de "per relationem" ou alinde. Sobre o tema, entende Alexandre Mazza<sup>2</sup> que:

"(...) é aquela indicada fora do ato, consistente em concordância com fundamentos anteriores, pareceres, informações, decisões ou propostas."

O artigo 50 da Lei 9.784/99 (que rege o processo administrativo no âmbito federal), em seu parágrafo primeiro, traduz o fundamento legal para o acolhimento da fundamentação *per relationem* em nosso ordenamento jurídico:

Art. 50. Os atos administrativos deverão ser motivados, com indicação dos fatos e dos fundamentos jurídicos, quando:

(...)

§ 1º A motivação deve ser explícita, clara e congruente, **podendo consistir em** declaração de concordância com fundamentos de anteriores pareceres, informações, decisões ou propostas, que, neste caso, serão parte integrante do ato. (Grifo nosso)

Dito isto, passamos à análise dos autos.

Por serem as razões do recurso de natureza eminentemente técnica afeita exclusivamente à área de Saúde, oficiou-se a Coordenação de Atenção Especializada do município para que apresentasse manifestação sobre a matéria alegada.

Em sendo assim, esta Assessoria opina pela procedência do Recurso Administrativo ofertado pela empresa recorrente se apoiando na resposta técnica emitida pelo órgão competente para tal, utilizando-se, portanto, da técnica de fundamentação *per relationem*.

Praça da Bandeira, 02, Centro, Poções - BA CEP 45.260-000 - Tel. (77) 3431-5800 CNPJ: 14.242.200/0001-65

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> Manual de Direito Administrativo – 6. Ed. – São Paulo: Saraiva, 2016.



Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA. CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

#### III - CONCLUSÃO

Do exposto e salvo melhor juízo, esta assessoria OPINA pela PROCEDÊNCIA do recurso formulado pela empresa recorrente, conforme as razões supra explicitadas, utilizando-se, para isso, da técnica de fundamentação *per relationem*.

Poções-BA, 01 de dezembro de 2021.

João Paullo Falção Ferraz OAB/BA nº. 46.716 Assessor Jurídico





# PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.

CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2021 DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

A Prefeita Municipal de Poções-Ba, em acordo com a Lei nº 8.666/93, tendo em vista a MANIFESTAÇÃO DE RECURSO interposta pela TECMÉDICA HOSPITALAR LTDA, referente à licitação Pregão Eletrônico nº 073/2021, que tem por objeto fornecimento de curativos e dietas especiais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, cuja sessão pública foi realizada no dia 09/11/2021 na sede da Prefeitura Municipal, conforme Parecer Jurídico decide:

- a) Pela PROCEDÊNCIA do recurso formulado pela licitante TECMÉDICA HOSPITALAR LTDA.
- b) Determinar a divulgação desta decisão no site do Diário Oficial do Município.

Irenilda Cunha de Magalhães Prefeita Municipal

Gabinete da Prefeita, 08 de Dezembro de 2021.